



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2024 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº 71, em Cerro Grande do Sul - RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.324.748/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR JOÃO ALBA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **JOELTON RAIMUNDO SASSO BROCK**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.251.388/0001-54, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 358, Vila Brasino, Cerro Grande do Sul/RS, CEP: 96.770-000 neste ato representado por Joelton Raimundo Sasso Brock, inscrito no CPF sob nº 698.120.800-82, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 358, Bairro: Brasino, Cerro Grande do Sul/RS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente “**TERMO ADITIVO**”, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas, além das determinações da dispensa de licitação nº 17/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Acrescenta, por acordo entre as partes e necessidade da Administração, ao contrato 41/2024, itens e os valores abaixo relacionados:

| PRODUTO | Unid. | Quant. | Preço Unit. | Preço Total |
|-------------|-------|--------|-------------|--------------|
| OVOS BRANCO | DUZIA | 202,5 | R\$ 11,90 | R\$ 2.409,75 |
| TOTAL: | | | R\$2.409,75 | |

As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

Assim, justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito jurídico, juntamente com as testemunhas e o fiscal abaixo assinados, a tudo presentes.

Cerro Grande do Sul, 24 de abril de 2024.

JOELTON RAIMUNDO SASSO BROCK
Contratada

PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Testemunhas: _____

Fiscal do contrato: _____